

Apresento em 1 de Set., e ficou a mesma  
Sua Magestade

AC 1823-D-76-819

(14) Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o Officio de V. Ep.<sup>a</sup>, de 23. do corrente, em que participa ter a Augusta Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil tomado em consideração a necessidade de se proceder à construcção ou concerto das Pontes do Rio das Almas e do Grubi, da Provincia de Goyas, e de se pôr franco o caminho de Jaraguá, que tambem se acha arruinado; a fim de se darem sobre estes objectos as convenientes providencias, em beneficio do Commercio daquelles habitantes: Sua Magestade Imperial me Ordena que participe a V. Ep.<sup>a</sup>, para ser presente na mesma Assembleia, que por Portarias, da data desta, se expedirão as Ordens necessarias ao Governo Provisorio daquella Provincia, a fim de mandar pôr em actividade as ditas Obras, e ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, para se abonar a despesa, que nellas se fizer. Deus guarde a V. Ep.<sup>a</sup> Paes em 30. de Agosto de 1823..

Jose Joaquim Carneiro de Campos

M.<sup>o</sup> do Imperio

1 de Setembro 1823

Sr. José Ricardo da Costa  
Aguilar de Andrada.